

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 015/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 - DL

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ALMINO AFONSO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO, CNPJ-MF, Nº 08.549.826/0001-16, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, PRESIDENTE, e do outro lado a empresa: SUPERMERCADO BODORO LTDA - EPP, CNPJ: 26.528.883/0001-09, com sede na Rua Dra. Vilene Câmara, 87 – Bairro: Centro – Frutuoso Gomes - RN, CEP: 59.890-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr (a). MARIA BRUCILENE DA SILVA CARLOS, portador do(a) CPF: 042.343.364-40, têm justo e contratado o seguinte, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 124 Inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual da aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Almino Afonso, no valor de R\$ 1.495,51 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), alterado o contrato original de R\$ 6.112,72, para o valor total aditivado de R\$ 7.608,23 (sete mil seiscentos e oito reais e vinte e três centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei

Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

Justificam o presente termo mediante a necessidade de promover o reequilíbrio do quantitativo inicialmente contratado, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), para que possamos da continuidade aos trabalhos, e as ações da Câmara, no âmbito individual e coletivo, haja visto haja visto a necessidade da alteração decorre da continuidade das ações e serviços executados pelo Poder Legislativo, cuja demanda superou a previsão inicial, sendo imprescindível o ajuste contratual para assegurar a regular execução do objeto, a manutenção da eficiência administrativa e o atendimento pleno ao interesse público. Considerando a necessária aquisição dos produtos para manutenção das atividades do Legislativo deste município, que apresenta significativa relevância para as atividades institucionais do Poder Legislativo, favorecendo não apenas a coletividade, mas também promovendo a economicidade, a efetividade das políticas públicas e a adequada gestão dos recursos públicos. Diante do exposto, e com fundamento na legislação vigente, considera-se plenamente justificada e legalmente amparada a formalização do presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2025.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

termos das cláusulas que se seguem:

Almino Afonso - RN, 01 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CNPJ(MF) 08.549.826/0001-16

CONTRATANTE

SUPERMERCADO BODORO LTDA - EPP

CNPJ 26.528.883/0001-09

CONTRATADO(A)

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 124 Inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual da aquisição de material de limpeza e higiene para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Almino Afonso, no valor de R\$ 1.584,86 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta seis centavos), alterado o contrato original de R\$ 6.702,12, para o valor total aditivado de R\$ 8.286,98 (oito mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Publicado por:** FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 65332243

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 016/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 - DL

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ALMINO AFONSO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO, CNPJ-MF, Nº 08.549.826/0001-16, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, PRESIDENTE, e do outro lado a empresa: SUPERMERCADO BODORO LTDA - EPP, CNPJ: 26.528.883/0001-09, com sede na Rua Dra. Vilene Câmara, 87 - Bairro: Centro - Frutuoso Gomes - RN, CEP: 59.890-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr (a). MARIA BRUCILENE DA SILVA CARLOS, portador do(a) CPF: 042.343.364-40, têm justo e contratado o seguinte, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

## CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

Justificam o presente termo mediante a necessidade de promover o reequilíbrio do quantitativo inicialmente contratado, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), para que possamos da continuidade aos trabalhos, e as ações da Câmara, no âmbito individual e coletivo, haja visto haja visto a necessidade da alteração decorre da continuidade das ações e serviços executados pelo Poder Legislativo, cuja demanda superou a previsão inicial, sendo imprescindível o ajuste contratual para assegurar a regular execução do objeto, a manutenção da eficiência administrativa e o atendimento pleno ao interesse público. Considerando a necessária aquisição dos produtos para manutenção das atividades do

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

Legislativo deste município, que apresenta significativa relevância para as atividades institucionais do Poder Legislativo, favorecendo não apenas a coletividade, mas também promovendo a economicidade, a efetividade das políticas públicas e a adequada gestão dos recursos públicos. Diante do exposto, e com fundamento na legislação vigente, considera-se plenamente justificada e legalmente amparada a formalização do presente Termo Aditivo.

SUPERMERCADO BODORO LTDA - EPP

CNPJ 26.528.883/0001-09

CONTRATADO(A)

**Publicado por:** FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 33483766

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2025.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Almino Afonso - RN, 01 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CNPJ(MF) 08.549.826/0001-16

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

## PORTARIA n.º 122/2025

**EMENTA:** Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a PATRÍCIA PEREIRA PONTES FREIRE, portador do CPF 064.809.274-78, residente na Antônio Francisco Soares, 27 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para o dia 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

dezembro de 2025.

Baia Formosa/RN, 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

---

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 76312162

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

**PORTARIA n.º 123/2025**

**EMENTA:** Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a MARILIA BRASILIANO RIBEIRO DE SENA, portador do CPF 072.392.604-29, residente na Rua Tertuliano Nobre de Lima, 24 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para o dia 09 de

Baia Formosa/RN, 05 de dezembro de 2025.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 15715258

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 065/2025**

Dispõe sobre a designação de substituição temporária, em razão de férias regulamentares de servidora, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Caicó – RN,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da servidora CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO, inscrita no CPF sob o nº XXX.980.524-XX, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

CONSIDERADA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, segurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas, especialmente a elaboração, organização e assinatura das atas das sessões e reuniões oficiais da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, ocupante do cargo de Técnica Legislativa, DANIELE MARTINS DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº XXX.463.434-XX, para responder temporariamente, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, pelas atribuições da servidora titular CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO, exclusivamente enquanto perdurar o afastamento por férias.

Art. 2º - A substituição ora formalizada abrange, entre outras, as seguintes atribuições:

I - elaboração, lavratura, revisão e disponibilização das atas das sessões plenárias e reuniões institucionais;

II - apoio aos trabalhos legislativos, incluindo registros, comunicações e certificações;

III - demais atividades inerentes ao setor durante o período de afastamento da titular.

Art. 3º - A servidora substituta exercerá as atribuições sem direito à percepção de função gratificada, salvo se houver previsão legal específica em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caicó/RN, 8 de dezembro de 2025.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
Código Identificador: 04431220

## ATOS

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2025.11.03/047

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa para fornecimento de material de Papelaria, conforme termo de referência., no valor total de R\$ 2.892,42 (dois mil, oitocentos e noventa e dois e quarenta e dois centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.11.03.047.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de < E.L. DOMINGOS - ME >, inscrita no CNPJ nº 19.554.259/0001-02.

Doutor Severiano/RN, 05 de novembro de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA  
Código Identificador: 11658764

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA  
Código Identificador: 77488823

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
**TERMO**

**TERMO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 2025.11.03/048

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < E.L. DOMINGOS - ME >, inscrita no CNPJ nº 19.554.259/0001-02, referente à Contratação de empresa para fornecimento de material de Papelaria, conforme termo de referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
**ATOS**

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 2025.11.03/048

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos alimentícios em geral, no valor total de R\$ 3.550,73 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.11.03.048.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de < A. DE P. MEDEIROS E SILVA>, inscrita no CNPJ nº 19.551.568/0001-29.

Doutor Severiano/RN, 05 de novembro de 2025

Lucineide Bessa Nogueira  
Presidente

Doutor Severiano/RN, 05 de novembro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

Presidente

**Publicado por:** LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 56202470

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA

Agente de Contratação

**Publicado por:** LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 27673520

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**TERMO**

**TERMO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 2025.11.03/048

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < A. DE P. MEDEIROS E SILVA >, inscrita no CNPJ nº 19.551.568/0001-29, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos alimentícios em geral, conforme termo de referência.

Doutor Severiano/RN, 05 de novembro de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
**ATOS**

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2025.11.04/049

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de higiene institucional, no valor total de R\$ 1.002,29 (um mil e dois reais e vinte e nove centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.11.04/049.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de < A. DE P. MEDEIROS E SILVA>, inscrita no CNPJ nº 19.551.568/0001-29.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

Doutor Severiano/RN, 05 de novembro de 2025

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA  
Código Identificador: 25230514

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA  
Código Identificador: 56207775

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
**TERMO**

**TERMO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 2025.11.04/049

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < A. DE P. MEDEIROS E SILVA >, inscrita no CNPJ nº 19.551.568/0001-29, referente à Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de higiene institucional, conforme termo de referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 045/2025 NOMEAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 485/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **MARIA INES DE BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF Nº 877.XXX.XXX-72, do Cargo/Função de **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, conforme Art. 21º nos termos da Lei nº 485/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Espírito Santo-RN, 08 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO**

Presidente da Câmara Municipal

Doutor Severiano/RN, 05 de novembro de 2025

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
Código Identificador: 82016320

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO  
**INEXIGIBILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º  
011/2025**

O(a) Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Espírito Santo, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 08120007/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN no(a) ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 09 a 12 de dezembro de 2025 (09-12/12/2025), em Foz do Iguaçu/PR, pelo valor de R\$ 4.782,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), junto a PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.336.780/0001-00.

Assim, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Sr(a). MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Espírito Santo - RN, 08 de dezembro de 2025.

MARIA INÊS DE BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 26858773

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 08120007/25 -  
INEXIGIBILIDADE n.º 011/2025**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.336.780/0001-00, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN no(a) ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 09 a 12 de dezembro de 2025 (09-12/12/2025), em Foz do Iguaçu/PR, no valor de R\$ 4.782,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

**R A T I F I C O**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a). Senhor(a). MARIA INÊS DE BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Espírito Santo - RN, 08 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 57183170

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

**INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

**LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º  
011/2025**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Espírito Santo/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO.....:** Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN no(a) ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 09 a 12 de dezembro de 2025 (09-12/12/2025), em Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADO.....:** PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.336.780/0001-00

**VALOR .....**: R\$ 4.782,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

**FUNDAMENTO LEGAL.....:** Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara.

Espírito Santo - RN, 08 de dezembro de 2025.

MARIA INÊS DE BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

**EDITAL**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
029/2025**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 029/2025

Neste expediente, atendendo determinação regimental, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Maurício Viana Moreno, CONVOCA os senhores vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para Reunião da Comissão, a ser realizada, nesta terça-feira, 9 de dezembro de 2025, às 9h30, no Plenário da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, situada Rua, Fabrício Pedroza, nº194 Centro, Fernando Pedroza/RN, com o objetivo de deliberação de parecer sobre os Projetos e a Emenda abaixo relacionados, condicionada a apreciação na comissão à emissão de parecer prévio pela Procuradoria Jurídica:

1 - Projeto de Lei Municipal Nº 43/2025“Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal Um Novo Olhar para a Melhor Idade no âmbito do Município de Fernando Pedroza/RN”.

2 - Projeto de Lei Municipal Nº 44/2025 “Delimita e denomina de Bairro “RAIMUNDO MACENA” que especifica e dá outras providências”,

3 - Projeto de Lei Municipal nº 45/2025Concede prioridade no atendimento das pessoas portadoras de Diabetes na realização de exames médicos em jejum total no âmbito do Município de Fernando Pedroza/RN e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei Municipal Nº 47/2025 Institui o

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, no âmbito da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

5 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2025 ao Projeto de Lei Municipal nº 42/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina a Lei Nº 1.048/2025, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 8 de dezembro de 2025.

Art. 1º. Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo vereador, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

PRESIDENTE: FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS- CPF Nº 110.533.754-50

CARGO/FUNÇÃO/ VEREADOR

Matricula nº 000133-7

QUANTIDADE:  $\frac{1}{2}$  (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R300,00 (TREZENTOS REAIS)

DATA: 01/12/2025

DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Natal/RN, para custear despesas do Vereador FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS, que participará de uma reunião promovida pelo Escritório do Deputado Federal General Girão, no dia 01/12/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 080/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO -  
JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

Publique-se e

Cumpra-se.

01773196405 - CNPJ: 22.881.477/0001-66 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 11 meses. ASSINATURA: 09.12.2025

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 08 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

VEREADOR/PRESIDENTE

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 13780853

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E HOSPEDAGEM DE SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00005/2023 - Sistemas Integrados Aplicado ao Setor Público Ltda - CNPJ: 18.603.971/0001-91 - 4º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 11 (onze) meses, passando para 30/10/2026. ASSINATURA: 28.11.2025

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 38802416

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00006/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00010/2025 - Diego Henrique da Silva Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2025

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Jardinense à Senhora Wdenise Luguinho de Lima e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jardinense à Senhora Wdenise Luguinho de Lima, natural de Pombal/PB, filha de João de Deus Alves de Lima e Francinete Luguinho de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º - A presente honraria é concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade jardinense, na área educacional sendo justo o seu registro oficial como cidadão desta terra.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 04 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Presidente

DAVY SOARES DA COSTA  
1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 51225336

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Josinaldo dos Santos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Josinaldo dos Santos, natural de Brejo do Cruz/PB, filho de Henrique Abdias e Maria de Fátima Suzana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º - O homenageado, atualmente atuando no ramo de restaurante, tem contribuído de forma

significativa para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade, sendo digno do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 04 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 45117863

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2025

Ementa: Concede Título de Cidadã Jardinense à Sra. Francilene Dutra de Araújo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jardinense à Sra. Francilene Dutra de Araújo, natural de Catolé do Rocha/PB, filha de Jacira Gomes de Araújo, pelos relevantes serviços prestados e pela sua contribuição ao desenvolvimento social e econômico do Município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º - O referido título será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 04 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 28726560

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2025

EMENTA: Concede título de Cidadão Jardinense a Leonardo de Farias Linhares Santos

A CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RIO

GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU a seguinte LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jardinense a Leonardo de Farias Linhares Santos, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, filho de Francisco Linhares Sobrinho e Maria Marluce de Farias Linhares

Art. 2º - A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 41341808

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras, contratos e convênios, patrimônio, almoxarifado, recurso humano, folha de pagamento e portal da transparência.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00002/2023.

ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00002/2023 - Lemos e Marques Ltda - CNPJ: 01.243.220/0001-09 - 4º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 31/12/2026,

ASSINATURA: 10.12.2025

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 66836236

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
**EDITAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO DA TRIGÉSIMA SEXTA  
SESSÃO ORDINÁRIA**

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 10 de Dezembro de 2025, às 09:00 horas, com a seguinte PAUTA:

**Chamada nominal dos vereadores presentes;**

**PRIMEIRA ORDEM:**

- Leitura e votação do Projeto de Lei Nº 022/2025. Em regime de urgência. De autoria do poder Executivo. "Altera o Art. 11 da Lei Municipal nº 485/2019, para adequar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) ao disposto na Emenda Constitucional."

- Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos e comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. votação do Projeto de Lei Nº 021/2025 De autoria do executivo municipal. "Dispõe sobre Lei Orçamentária Anual - LOA, do município de Montanhas para o exercício de 2026.

- Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. votação do Projeto de Lei Nº 06/2025. De iniciativa do Sr. vereador Edson Junior do Nascimento. " Dispõe sobre alteração da Lei Municipal Nº 452/2017 que versa sobre premiação e patrocínios das atividades esportivos, culturais e educacionais e dá outras providências.

**SEGUNDA ORDEM:**

- Participação do Sr. Adriano Apolonio da Silva que solicita o uso da tribuna para uma breve mensagem da categoria (ACS) aos nobres vereadores.

**TERCEIRA ORDEM:**

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

**GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO**

Montanhas/RN, 08 de Dezembro de 2025.

**EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

**Publicado por:** EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 78725521

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

**PORTARIA**

**PORTARIA 289/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

Art. 1º - Exonerar o Senhor, RENATO LIMA DA SILVA, CPF: 046.\*\*\*.\*\*\*-10, no cargo em comissão de Assessor de Comissão, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Adauto Ferreira da Rocha Neto, CPF: 597.\*\*\*.\*\*\*-68, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Nísia Floresta/RN, 08 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de dezembro de 2025.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

Publicado por: Iranilson de França  
Código Identificador: 17812157

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 290/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

Publicado por: Iranilson de França  
Código Identificador: 80081465

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 291/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Iranilson de França  
**Código Identificador:** 05707036

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

**PORTARIA**

**PORTARIA 292/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Felipe Narto da Silva Pereira, CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*-01, no cargo em comissão de Assessor Político - Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

RESOLVE:

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Leandra Alves Raposo, CPF: 707.\*\*\*.\*\*\*-01, no cargo em comissão de Assessor Político - Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de dezembro de 2025.

Nísia Floresta/RN, 08 de dezembro de 2025.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

Nísia Floresta/RN, 08 de dezembro de 2025.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Iranilson de França  
**Código Identificador:** 63816446

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 293/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Fátima Maria de Souza, CPF: 406.\*\*\*.\*\*\*-00, no cargo em comissão de Assessor Legislativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Iranilson de França  
**Código Identificador:** 61745146

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 294/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Irineide Melo da Silva, CPF: 790.\*\*\*.\*\*\*-15, no cargo em comissão de Assessor Legislativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Nísia Floresta/RN, 08 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de dezembro de 2025.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Iranilson de França  
**Código Identificador:** 43344727

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

## PORTARIA

### PORTARIA 295/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, João Pedro, CPF: 701.\*\*\*.\*\*\*-99, no cargo em comissão de Assessor de Patrimônio, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Iranilson de França  
**Código Identificador:** 41655800

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

## PORTARIA

### PORTARIA 296/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Ana Maria Silvestre da Silva, CPF: 051.\*\*\*.\*\*\*- 35, no cargo em comissão de Assessor Político Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

## PORTARIA 297/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Maria Francisca do Nascimento, CPF: 086.xxx.xxx-94, no cargo em comissão de Assessora de Comissão, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Nísia Floresta/RN, 08 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

Nísia Floresta/RN, 08 de dezembro de 2025.

Publicado por: Iranilson de França  
Código Identificador: 86556446

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

**Publicado por:** Iranilson de França  
**Código Identificador:** 24663160

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**AVISO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE  
LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 016/2025 -  
PROCESSO 025/2025**

AVISO DE DISPENSA FÍSICA N° 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, por meio do Sr. ALMIR DOS SANTOS SILVA, nomeado Agente de Contratação e Equipe de Apoio, através da Portaria nº 006/2025 de 06 de janeiro de 2025, torna público a intenção de contratação de empresa, por meio Dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024 - CMOB para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA RECEPÇÃO DE 200 (DUZENTAS) PESSOAS, PARA A SOLENIDADE DE ENTREGA DE HOMENAGENS DO TÍTULO DE CIDADÃO OUROBRANQUENSE REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN. O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, de 09/12/2025 às 9:00h , até o dia 15/12/2025 às 9:00, o aviso e seus anexos serão disponibilizados através do site institucional e no e-mail: dispensafisicacmob@gmail.com , onde deverão ser remetidos exclusivamente os documentos de habilitação e proposta comercial até a data horário marcados. Maiores informações deverão serem solicitadas no horário das 07:30h às 12:00h.

Ouro Branco/RN, 08 de dezembro de 2025.

ALMIR DOS SANTOS SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 81840506

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

**AVISO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE  
LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 017/2025 -  
PROCESSO 026/2025**

AVISO DE DISPENSA FÍSICA N° 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, por meio do Sr. ALMIR DOS SANTOS SILVA, nomeado Agente de Contratação e Equipe de Apoio, através da Portaria nº 006/2025 de 06 de janeiro de 2025, torna público a intenção de contratação de empresa, por meio Dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024 - CMOB para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO PATRIMONIAL DO PODER LEGISLATIVO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS COM INFORMATIZAÇÃO E SISTEMA PARA GESTÃO DO PATRIMONIAL, PARA O PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN. O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, de 09/12/2025 às 10:00h , até o dia 15/12/2025 às 10:00, o aviso e seus anexos serão disponibilizados através do site institucional e no e-mail: dispensafisicacmob@gmail.com , onde deverão ser remetidos exclusivamente os documentos de habilitação e proposta comercial até a data horário marcados. Maiores informações deverão serem solicitadas no horário das 07:30h às 12:00h.

Ouro Branco/RN, 08 de dezembro de 2025.

ALMIR DOS SANTOS SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 28881854

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

## LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 015/2025 - PROCESSO 022/2025

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 022/2025 - Dispensa de Licitação nº 015/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, conteúdo do parecer jurídico.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pelo Agente de Contratação e Equipe, sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico a contratação da empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, CNPJ sob o nº: 70.307.939/0001-89, no valor global de R\$ 33.291,00 (trinta e três mil, duzentos e noventa e um reais), a presente contratação será satisfeita na dotação orçamentária, PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE:

2001 - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE** FONTE DE RECURSOS: 1500000 - Recursos não vinculados de impostos - ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e materiais permanentes, com respaldo no Art 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de forma a AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 08 de dezembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Presidente

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 04631518

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

### AVISO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no artº, II do Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a RODOLFO THIAGO P. PALHARES-ME, CNPJ N° 22.327.979/0001-40, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, incluindo extintores, luminárias de emergência e sinalizações para a Câmara Municipal de Parazinho/RN, no importe global de R\$:6.000,00 (seis mil reais).mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado. ]



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

Parazinho/RN, 08 de dezembro de 2025

Código Identificador: 04386143

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da câmara municipal

**Publicado por:** FABIO AMBROZIO PORPINO  
**Código Identificador:** 67620581

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
**DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 033/2025 de Dispensa de Licitação nº 030/2025, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada na organização, digitalização, compilação, indexação e fornecimento de um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos - GED, abrangendo aproximadamente 80.000 imagens em formatos A3 e A4, atendendo aos setores administrativos da Câmara Municipal de Patu/RN, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011, no valor de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 08 de dezembro de 2025

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO

Agente de Contratação

**Publicado por:** SUETONEO OLIVEIRA MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 030/2025 com base no Decreto Federal nº 12.343/2024 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para à Contratação de empresa especializada na organização, digitalização, compilação, indexação e fornecimento de um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos - GED, abrangendo aproximadamente 80.000 imagens em formatos A3 e A4, atendendo aos setores administrativos da Câmara Municipal de Patu/RN, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. VICTÓRIA MOURA ARAÚJO, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 08 de dezembro de 2025.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Patu

**Publicado por:** SUETONEO OLIVEIRA MOURA  
**Código Identificador:** 33107126

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 030/2025 a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na organização, digitalização, compilação, indexação e fornecimento de um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos - GED, abrangendo aproximadamente 80.000 imagens em formatos A3 e A4, atendendo aos setores administrativos da Câmara Municipal de Patu/RN, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

**CONTRATADO:** X - SOLUTION INDUSTRIA DE TECNOLOGIA LTDA - EPP

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 12.343/2024 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 08 de dezembro de 2025.

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

**DISPENSA**

## **EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025**

CONTRATO Nº 033/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 030/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN

**CONTRATADO:** X - SOLUTION INDUSTRIA DE TECNOLOGIA LTDA - EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na organização, digitalização, compilação, indexação e fornecimento de um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos - GED, abrangendo aproximadamente 80.000 imagens em formatos A3 e A4, atendendo aos setores administrativos da Câmara Municipal de Patu/RN, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 08 de dezembro a 31 de dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA  
Código Identificador: 32420108

Código Identificador: 22058743

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO  
**INEXIGIBILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º  
019/2025**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 05120004/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 09 a 12 de dezembro de 2025 (09-12/12/2025), em Foz do Iguaçu/PR, pelo valor de R\$ 1.594,00 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), em favor de PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.336.780/0001-00.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 08 de dezembro de 2025.

TIAGO CASSIANO FRANCO

Agente de Contratação

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO  
**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 05120004/25 -  
INEXIGIBILIDADE n.º 019/2025**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.336.780/0001-00, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 09 a 12 de dezembro de 2025 (09-12/12/2025), em Foz do Iguaçu/PR, no valor estimado de R\$ 1.594,00 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). TIAGO CASSIANO FRANCO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho - RN, 08 de dezembro de 2025.

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO  
RESPONSÁVEL

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO  
Código Identificador: 06565118

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO  
**INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

**LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º  
019/2025**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO.....:** Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 09 a 12 de dezembro de 2025 (09-12/12/2025), em Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADO.....:** PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.336.780/0001-00.

**VALOR ESTIMADO.....:** R\$ 1.594,00 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL.....:** Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara.

Pedro Velho - RN, 08 de dezembro de 2025.

TIAGO CASSIANO FRANCO

Agente de Contratação

**Publicado por:** ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO  
**Código Identificador:** 81343307

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO  
**TERMO**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2025**

Pelo presente instrumento particular de rescisão contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.428.442/0001-08 com sede à Av. Prof. Genar Bezerril, n.º 86 - centro - Pedro Velho/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente o Sr. ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, inscrito no CPF/MF nº 076.464.484-00, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Pedro Velho/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa GLOBALTHEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 70.323.134/0001-29, com sede à Rua Santa Clara, 340 - Felipe Camarão - Natal/RN - CEP: 59.072-470, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, CARLOS WENDEL JORGE MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 876.769.404-78, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

O presente termo tem como objetivo realizar de forma consensual por acordo entre as partes a rescisão do contrato n.º 019/2025, nos moldes do Art. 137, § 2º, V, da Lei Federal nº 14.133/21, objeto da dispensa n.º 020/2025 celebrada em 09 de maio de 2025.

**CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:**

A celebração deste termo de rescisão ao Contrato está prevista no Art. 137, § 2º, V, da Lei Federal nº 14.133/21.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

pela Lei Orgânica do Município e visando à.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 758,74 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO E SETENTA E QUATRO ), correspondentes à Proposta de Preços anexa aos atos do processo.

Pedro Velho/RN, em 17 de novembro de 2025.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Inexigível, Art. 74, Inciso III, f - LEI Nº 14.133/21

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO

Presidente

Contratante

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

GLOBALTHERC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA -  
CNPJ/MF: 70.323.134/0001-29

CARLOS WENDEL JORGE MARTINS

RIACHO DA CRUZ/RN, 08/12/2025

CPF/MF: 876.769.404-78

Pela Contratada

GILSON AMORIM JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO  
**Código Identificador:** 58767674

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 081201/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
081201/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

**Publicado por:** GILSON AMORIM JÚNIOR  
**Código Identificador:** 81718050

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES  
**DESPACHO**

## Despacho Legislativo

Ementa: Dispõe sobre despacho que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

CONSIDERANDO, o DFD – Documento de Formulação de Demanda em anexo dando conta da necessidade da Contratação de empresa para aquisição de enfeites Natalinos destinados a Ornamentação de Natal da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN;

CONSIDERANDO, manifestação do setor requisitante, através do ETP – Estudo Técnico Preliminar, o qual, apresenta e dispõe da necessária pesquisa mercadológica com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a administração;

CONSIDERANDO, o TR – Termo de Referência em anexo em que estar definido o objeto da contratação e os demais termos imprescindíveis a informar a viabilidade técnica e econômica da contratação;

CONSIDERANDO, a existência de previsão orçamentária, bem assim, a existência de saldo orçamentário disponível, específico e suficiente, para fazer face a despesa requisitada;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico em que a procuradoria OPINA pela publicação do Aviso de Dispensa no diário oficial do órgão-Fecam e do Aviso de Dispensa e de seus anexos: ETP e TR no portal da transparência: [www.rodolfofernandes.rn.leg.br](http://www.rodolfofernandes.rn.leg.br); e, por fim,

CONSIDERANDO, a manifestação inserta nos autos promanada do Agente de Contratação em que apresenta as razões para a escolha do(s) contratado(s), a justificativa do preço a ser pago e certifica a habilitação e qualificação do(s) potencial(is) contratado(s);

## A U T O R I Z O

1A abertura, protocolamento, autuação e numeração do Processo Administrativo em referência, visando a contratação direta por dispensa de licitação, para atender ao objeto formulado no TR – Termo de Referência, com:

M. J. MONTEIRO FORTES, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 1.222,70 (um mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos), na forma da Legislação pertinente.

2 Determino ao setor competente nesta unidade administrativa que adote as providências cabíveis quanto: 2.1 - aos atos especificados no item 1; 2.2 - a declaração de adequação orçamentária e financeira; 2.3 - a formatação contratual; 2.4 - a publicação do extrato do contrato; e 2.5 - a emissão da ordem de compra, consoante legislação de regência.

Rodolfo Fernandes/RN, em 08 de dezembro de 2025

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Ordenador de Despesas

**Publicado por:** Francisco Barbosa Miliano Freitas  
**Código Identificador:** 24412436

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO nº 2025.12.08-0001

#### CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Poder Legislativo Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

Contratado: M. J. MONTEIRO FORTES, estabelecida na R DOM PEDRO II, 155, CENTRO, TERREO - Pau dos Ferros/Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.968.883/0002-98.

Fundamento Legal: Art. 72 e inciso; Art 75, inciso II e Art 92 da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de enfeites Natalinos destinados a Ornamentação de Natal da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

Valor Global: R\$ 1.222,70 (um mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Vigência: 08/12/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura do contrato: 08/12/2025.

**Publicado por:** Francisco Barbosa Miliano Freitas  
**Código Identificador:** 70278374

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
**LEI**

## Lei Promulgada nº 04/2025

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Santa Maria

Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Orgânica do Município do Santa Maria/RN – PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido à concessionária de energia elétrica e à empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 12:00 (doze) horas de sexta-feira até às 08:00 (oito) horas da segunda-feira subsequente.

Parágrafo Único - A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 12:00 (doze) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo municipal, até às 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Maria/RN, 08 de dezembro de 2025.

Handson Soares Câmara - Presidente da Câmara

Francisca Carla Lopes Batista de Azevedo - 1º Secretário

Fábio Jerffson Alves - 2º Secretário

Júnior Seabra - Autor

**Publicado por:** Handson Soares Câmara  
**Código Identificador:** 31222627

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 258/2025

PORTARIA Nº 258/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária para o Sr. ESMANIO BENTO DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo desta edilidade, com o objetivo de retirar, no ITEP, no dia 09/12/2025, as Carteiras de identidade Nacional – CIN, emitidas pela Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, conforme convênio celebrado, no Órgão do ITEP, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 08 de Dezembro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

junto à assessoria técnica, de assuntos institucionais da Câmara Municipal.

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 67121424

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

## PORTARIA

### PORTARIA - CMTB Nº 135/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso das prerrogativas regimentais que lhe são conferidas e atendendo à solicitação prévia, RESOLVE:

Autorizar o Vereador desta Casa Legislativa, Sr. Herbert da Silva Clemente de Araújo, portador do CPF nº 025.XXX.XXX-40 a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025, para participar de reunião na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte — FECAM/RN, com a finalidade de tratar,

Timbaúba dos Batistas/RN, 08 de dezembro de 2025.

**Publicado por:** ERIVONALDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 41110150

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA



MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO

Lista de Exigibilidades

Competência: 11/2025 - UG: CAMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

Unidade Gestora	:	01.001 - CAMARA MUNICIPAL - Seq. Lista : 390							
Classificação Fonte de Recursos	:	Ordinário							
Fonte de Recursos	:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos							
Recurso Específico - Vinculação	:								
Categoria de Contrato	:	Prestação de serviços							
Processo	Contrato/Ata	Data	Credor						
Administrativo	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto		Vlr Liquidação	Data Pagto				
66/2025	10/2024	Dispensa	11/2025		01/12/2025	36.308.772/0001-32	A R C M LTDA		
NF 923_20/11/2025	26/11/2025	26/11/2025		660,00	26/11/2025		660,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
66/2024	16/2024	Dispensa	10/2025		05/12/2025	08.385.353/0001-69	FUNDACAO EDUCACIONAL SANTANA		
NF 6_05/11/2025	05/11/2025	05/11/2025		1.600,00	05/11/2025		1.600,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
96/2025	4/2025	Inexigibilidade	11/2025		05/12/2025	51.063.818/0001-94	AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA		
NF 230_30/10/2025	05/11/2025	05/11/2025		8.600,00	05/11/2025		8.600,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
35/2025	1/2025	Dispensa	11/2025		06/12/2025	40.120.343/0001-04	PRÓXXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.		
NF 2742114_08/10/2025	06/11/2025	06/11/2025		400,00	06/11/2025		400,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
126/2025	1/2024	Dispensa	11/2025		10/12/2025	21.868.432/0001-99	GILSON LIMA DOS SANTOS 06632560466		
NF 91_10/11/2025	10/11/2025	10/11/2025		573,99	11/11/2025		573,99		IVAN DANTAS DE SOUZA
5/2025		Inexigibilidade	11/2025		12/12/2025	26.821.582/0001-60	ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA		
NF 377_12/11/2025	12/11/2025	12/11/2025		3.000,00	12/11/2025		3.000,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
34/2025	2/2025	Dispensa	11/2025		14/12/2025	26.609.320/0001-37	JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO ME		
NF 1608_14/11/2025	14/11/2025	14/11/2025		907,70	14/11/2025		907,70		IVAN DANTAS DE SOUZA
31/2025	2/2025	Dispensa	11/2025		17/12/2025	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.		
NF 1125_17/11/2025	17/11/2025	17/11/2025		80,00	17/11/2025		76,16		IVAN DANTAS DE SOUZA
123/2025	2/2022	Pregão Presencial	11/2025		18/12/2025	27.140.471/0001-51	MANOEL L DE MEDEIROS		
NF 673_18/11/2025	18/11/2025	18/11/2025		2.956,00	18/11/2025		2.956,00		IVAN DANTAS DE SOUZA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298



MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO  
Lista de Exigibilidades

Competência: 11/2025 - UG: CAMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

Processo	Contrato/Ata		Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Credor			
	Administrativo	Administrativo				Vlr Liquidação	Data Pagto	Nome/Razão Social Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
124/2025	5/2025	Dispensa	11/2025	25/12/2025	42.971.901/0001-70	M DO SOCORRO DINIZ DOS SANTOS SILVA			
NF 49_25/11/2025	25/11/2025	25/11/2025	694,33	25/11/2025	694,33			IVAN DANTAS DE SOUZA	
66/2024	16/2024	Dispensa	11/2025	26/12/2025	08.385.353/0001-69	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA			
NF 205_26/11/2025	26/11/2025	26/11/2025	1.200,00	26/11/2025	1.200,00			IVAN DANTAS DE SOUZA	
128/2025	1/2024	Dispensa	11/2025	27/12/2025	21.868.432/0001-99	GILSON LIMA DOS SANTOS 06632560466			
NF 96_26/11/2025	27/11/2025	27/11/2025	1.025,64	27/11/2025	1.025,64			IVAN DANTAS DE SOUZA	

Publicado por:

IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 54260561

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO GRANDE/RN

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

Campo Grande/RN, 05 de dezembro de 2025

Concede a **Comenda Pastor Antônio Eugênio de Machado Gomes** as personalidades que se especifica neste Decreto Legislativo e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 5 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 202, parágrafo 1º, alínea "d" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a **Comenda Pastor Antônio Eugênio de Machado Gomes** às seguintes personalidades, em razão de sua destacada atuação religiosa, social e comunitária no âmbito da comunidade evangélica deste Município:

- I - **Pr. Isaias Peres Fonseca** - Assembleia de Deus - Campo Grande/RN
- II - **Antonio Kerginaldo da Silva Costa** - Assembleia de Deus Shammah - Campo Grande/RN
- III - **Diagonisa Ana Lúcia Alves Rodrigues** - Assembleia de Deus Madureira - Campo Grande/RN
- IV - **Pr. Luiz Bezerra Sobrinho** - Igreja de Cristo - Campo Grande/RN
- V - **Pr. Jerrfson Leal Bezerra** - Igreja Batista - Campo Grande/RN
- VI - **Pr. João Maria Neris de Freitas** - Igreja Congregacional - Campo Grande/RN
- VII - **Pr. Alessandro Nogueira** - Igreja Batista da Lagoinha - Campo Grande/RN
- VIII - **Missionário Severino dos Ramos Batista** - Igreja Presbiteriano - Campo Grande/RN
- IX - **Pr. Raimundo Genival da Costa** - Assembleia de Deus - Bom Jesus
- X - **Pr. Enoque Targino de Oliveira** - Assembleia de Deus Shammah - Bom Jesus
- XI - **Pr. Joaquim Nogueira Neto** - Assembleia de Deus Shammah - Caiana
- XII - **Pr. Antonio Claudio Pimenta** - Assembleia de Deus Shammah - Condado
- XIII - **Obreiro Eriberto Silva de Medeiros** - Obreiro Monte Alegre e Cruzeiro
- XIV - **Presbítero Álverson Moniz** - Dirigente da Congregação do Salgado
- XV - **Terezinha de Oliveira Gomes** - Esposa do homenageado
- XVI - **André Luiz Vieira de Azevedo** - Deputado Estadual
- XVII - **Dilcineia Cristiny de Brito Oliveira** - Autora do Projeto de Lei que Institui o Dia do Evangélico
- XVIII - **Heliude Cardoso Pereira** - Presbítero Assembleia de Deus - Campo Grande/RN

**Art. 2º** A entrega da referida honraria ocorrerá em **Sessão Solene** especialmente convocada para esse fim, a ser realizada em 05 de dezembro de 2025, as 16:00h.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-RN, 5 de dezembro de 2025

**Deginaldo Aetes de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Rua Antônio Veras, 58, Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000  
e-mail: [camara.campogrande@hotmail.com](mailto:camara.campogrande@hotmail.com)  
Fone: (84) 3362-2061

Publicado por:  
DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 10762712

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



### PORTRARIA DE DIARIA N.º 102/2025 – GP/CMSC

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

#### R E S O L V E:

**Art. 1.** – Conceder 01 diária (uma diária) no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais) ao Sr. **GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA**, Presidente desta Casa Legislativa, CPF Nº 432.xxx.xxx-82, para custear suas despesas durante a viagem no dia 08 de dezembro de 2025, em virtude de viagem a Cidade de Natal para reuniões nas sedes DER – RN, DNIT, Fecam, e recolher as Identidades que estão prontas.

**Art. 2.** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 08 de dezembro de 2025.

**José Genialdo de Lima  
Diretor Geral da Câmara**



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM  
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328

**Publicado por:**  
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA  
**Código Identificador:** 22474243

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

## CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES - EDITAL



### CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

Poder Legislativo

Gabinete da presidência

## EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES – RN

EXERCÍCIO: 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pilões/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 10 a 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente com as alterações promovidas pela *Resolução nº 008/2024*;

**CONSIDERANDO** que o mandato da Mesa Diretora é de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente;

**CONSIDERANDO** que as chapas deverão ser protocoladas até 15 (quinze) dias úteis antes da data da eleição;

**TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL**, nos seguintes termos:

Art. 1º – Fica convocada a Sessão Ordinária para realização da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilões/RN, para o mandato de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, a realizar-se no dia **30/12/2025, às 18:00horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Pilões/RN, conforme Art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal - Resolução nº 008/2024;

Art. 2º – A Mesa Diretora será composta pelos seguintes cargos:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Primeiro Secretário;

IV – Segundo Secretário.

Rua Severino Lemos, 22, Centro, CEP: 59.960-000 – Pilões/RN  
(84) 3384-0115 - cmpiloesrn@yahoo.com.br – CNPJ: 24.517.542/0001-02

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298



## CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

Poder Legislativo

*Gabinete da presidência*

Art. 3º – O mandato da Mesa Diretora será de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 4º – As chapas deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até **15 (quinze) dias úteis antes da data da eleição**, nos termos do Art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 5º – A chapa deverá conter os nomes completos e assinaturas dos candidatos, sendo vedada a participação do vereador em mais de uma chapa.

Art. 6º – A eleição ocorrerá por votação aberta e nominal na data e horário estabelecidos no Art. 1º do presente edital.

Art. 7º – A eleição somente será válida com a presença da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do Art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 8º – Caso nenhuma chapa obtenha maioria absoluta, será realizado novo escrutínio, sendo considerada eleita a chapa mais votada e, em caso de empate, a chapa cujo candidato a Presidente seja o mais idoso.

Art. 9º – Os Vereadores eleitos para a Mesa Diretora serão automaticamente empossados no dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara, com fundamento no Art. 30, XIII, 8. do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pilões/RN, 08 de dezembro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Pilões/RN

**PRESIDENTE**

**ALDIR OLÍMPIO NETO**  
CPF: 057.556.594-27

Rua Severino Lemos, 22, Centro, CEP: 59.960-000 – Pilões/RN  
(84) 3384-0115 - cmpiloesrn@yahoo.com.br - CNPJ: 24.517.542/0001-02

**Publicado por:**

Aldir Olimpio Neto

**Código Identificador:** 75124462

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - DISPENSA

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CNPJ: 08.539.520/0001-89</b> Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200-000 Email: <a href="mailto:licitacoescmsantacruzrn@gmail.com">licitacoescmsantacruzrn@gmail.com</a></p>	<p>CMSC Fls. _____ Assinatura _____</p>
---	--	---

### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

**Artigo 75 - É dispensável a licitação:**  
**“II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência”**

Considerando a Demanda Formalizada, a Estimativa de Despesa, Estudo Técnico Preliminar, a Previsão Orçamentária, a Justificativa de Preços, o atendimento aos requisitos de Habilitação e o Parecer Jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO AR CONDICIONADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.**

**EMPRESA:** 59.497.911 PETERSON FELIPE FERRERA DA SILVA – CNPJ Nº: 59.497.911/0001-19, apresentou melhores preços para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 10 e 13**, perfazendo um valor total de **R\$ 13.286,00 (treze mil duzentos e oitenta e seis reais)**.

**EMPRESA:** ANA JUSSIMARA SILVA DE MEDEIROS 09845573428 – CNPJ Nº: 33.797.142/0001-80, apresentou melhores preços para os itens **07, 08, 09, 11 e 12**, perfazendo um valor total de **R\$ 7.894,00 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais)**.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Santa Cruz

Função: Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: “33.90.39” – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica”

Considerando ainda que os valores das despesas que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
CNPJ: 08.539.520/0001-89

Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN  
CEP: 59200-000  
Email: [licitacoescmsantacruzrn@gmail.com](mailto:licitacoescmsantacruzrn@gmail.com)

CMSC

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura

## RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Cruz/RN, 08 de dezembro de 2025.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA  
**Código Identificador:** 57614832

# **DIÁRIO OFICIAL**

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **ORDEM CRONOLOGIA**

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES - NOVEMBRO DE 2025  
Fonte: Orçamento - Recursos não vinculados de Impostos - Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN  
Obrigações da Prefeitura de São João do Sabugi/RN - Módulo: CPE-06-429000

Ordenador de Despesas: André Luiz Fernandes de Medeiros CPF: 066.420.944-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	PARCELA	DCTO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE ATESTO	VALOR LIQUIDADO	CATEGORIA I- FORNECIMENTO DE BENS				CNPJ/PF	PAGAMENTO EFETUADO?	
									DATADA LIQUIDAÇÃO	DATADA PAGAMENTO	DATADA VENCIMENTO	VALOR PAGO	FORNECEDOR		
02/2022	ITUBOMA ADHITVO AO CONTRATO N°00022	SERVIÇO DE ENTRETENIMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO, COMUNICAÇÃO, COMPUTADOR, TELEFONIA MÓVEL, TELEVISÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	PREFEITO FEDERAL	06	3232744	06/11/2023	06/11/2023	1.367,39	06/11/2023	06/11/2023	01/12/2023	1.300,39	PRIMEIRO DÍGITAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	03460969001-30	SIM
<b>CATEGORIA II- LOCAÇÕES</b>															
<b>NAOCORRERAM PROCESSOS DE PAGAMENTO PARA ESSA CATEGORIA</b>															
<b>CATEGORIA III- PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>															
<b>NAOCORRERAM PROCESSOS DE PAGAMENTO PARA ESSA CATEGORIA</b>															
<b>CATEGORIA IV- REALIZAÇÃO DE OBRAS</b>															
<b>NAOCORRERAM PROCESSOS DE PAGAMENTO PARA ESSA CATEGORIA</b>															
<b>LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES</b>															
PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	PARCELA	DCTO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE ATESTO	VALOR LIQUIDADO	DATADA LIQUIDAÇÃO	DATADA PAGAMENTO	DATADA VENCIMENTO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/PF	PAGAMENTO EFETUADO?
002/2022	Nº0002205	CONTRATO DE ALUGUEL ESPECIAL PARA APLICAÇÃO DE PROJETO DE INVESTIMENTO NA IMPLANTAÇÃO DE APONTAMENTOS DE TERRAS DA UNIDADE FEDERATIVA DE SISTEMA DE ÁGUAS DO RIO MARQUES	DEPENSA 0012022	II	9997	19/11/2023	19/11/2023	600,00	19/11/2023	19/11/2023	24/11/2023	600,00	ADS SOFTWARE LTDA-OP	11.303.800/0001-40	SIM
01/2024	ITUBOMA ADHITVO N°00224	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONSULTAS, LIGAÇÕES, CÂMBIAS, DOCUMENTOS, INSCRIÇÕES, PINTURAS, ALTA/BAIXA DE PÔRTA, RECLAMAÇÕES, DESTINADA A CÂMARA	DEPENSA 0102024	08	599	24/10/2023	25/11/2023	1.280,00	25/11/2023	25/11/2023	29/11/2023	1.280,00	LIMOGES MARQUES LTDA	01.012.700/0001-09	SIM
006/2023	ITUBOMA ADHITVO N°00023	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DA UNIDADE FEDERATIVA DE SANTO AMARO	DEPENSA 0012023	06	3234	06/11/2023	06/11/2023	1.285,12	06/11/2023	06/11/2023	09/11/2023	1.285,12	MANOEL BERNARDO DOS SANTOS	06.028.700/0001-88	SIM
02/2023	ITUBOMA ADHITVO N°00023	SERVICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DEPENSA 0022023	01	4327	05/11/2023	05/11/2023	650,00	05/11/2023	05/11/2023	15/11/2023	650,00	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS NORTE	10.415.560/0001-85	SIM

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

01/08/2025		CONTRATACAO DE IMPRENSA COMUNICAÇÃO/COMUNICADAS DELETAIS	08/08/2025	08	46	12/10/2025	18/11/2025	12/08/2025	01/10/2025	18/11/2025	17/08/2025	ESPELHO VICTOR FERNANDES/EDIAS 39051473/06	01291280000-27	380
------------	--	---	------------	----	----	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--	----------------	-----

Justificativa:

**Publicado por:**

ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

**Código Identificador:** 17827041

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento										
Data	Nr Emp.	Seq.	Liq.	Especie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)	
04/11/2025	3100001	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 300 - CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA		1.800,00	
	4110004	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.75	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		320,67	
	4110005	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.75	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 85 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		140,50	
	4110006	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.75	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1141 - MUNICIPIO DE CAICO		104,13	
05/11/2025	5110001	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.75	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1141 - MUNICIPIO DE CAICO		137,65	
	5110012	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.75	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1396 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		210,75	
	5110013	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.75	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1483 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		201,83	
	5110014	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.75	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1396 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		104,13	
	5110015	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.75	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1396 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		104,13	
	5110016	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.75	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1396 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		104,13	
	13050006	76188	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.75	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 85 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		156,18	
	5100002	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1431 - H. R. TAVARES DA SILVA		3.600,00	
	606/11/2025	6110001	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 300 - CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA		6.300,00
07/11/2025	6110002	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.21	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 40 - ALYSSON SMITH DA NORBEGA MAIA		21.219,06	
10/11/2025	20030004	76188	(1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 380 - VALLE MIX SERVICOS E LOCACOES LTDA		70.564,69	
11/11/2025	7030004	76188	(1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.21	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 380 - E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA		3.685,20	
	5110003	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 380 - E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA		990,00	
	4110001	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 06919226498		940,00	
	4110002	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 06919226498		1.799,50	
	9040006	76188	(1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 380 - E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA		3.013,05	
12/11/2025	23020001	76188	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2142 - LUCAS VINCIUS SILVA DE MEDEIROS 11157383406		2.000,00	
	4110003	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.41	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3041 - 01.734.889 DAMIÃO GOMES DE ARAUJO		1.500,00	
14/11/2025	12110007	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3000 - CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA		3.600,00	
	23050002	76188	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3039 - RAKON RENT A CAR LTDA		4.494,70	
	23050003	76188	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3039 - RAKON RENT A CAR LTDA		4.596,12	
17/11/2025	7000001	76188	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3039 - RAKON RENT A CAR LTDA		4.000,00	
19/11/2025	19110001	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3000 - CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA		4.500,00	
21/11/2025	21110001	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 65 - MEGANET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTD		420,00	
	21110002	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 65 - MEGANET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTD		250,00	
	21110003	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.43	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 58 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COS		1.670,68	
	20010003	76188	(1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 430 - FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R		2.730,00	
27/11/2025	24020005	76188	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 126 - J - BERNARDO FILHO		3.000,00	
	20020005	76188	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 218 - CARDOSO SILVA & SILVA PUBLICITAE LTDA		4.000,00	
	24020007	76188	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 218 - CARDOSO SILVA & SILVA PUBLICITAE LTDA		5.000,00	
	24020006	76188	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 437 - ED40400 DE ARAUJO NOGUEIRA 0749564451		3.000,00	
	20030005	76188	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3038 - 58.659.526 WILTON BATISTA DE FRANCA		3.000,00	
	20030005	76188	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2131 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.		149,00	
	20030005	76188	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2131 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.		149,00	
	20030005	76188	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2131 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.		149,00	
	20030005	76188	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2131 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.		149,00	
	28/11/2025	28110001	76188	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2603 - IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LT		2.700,00
							Total da Unidade Gestora:	<b>167.358,97</b>		
							Total Geral:	<b>167.358,97</b>		

Publicado por:  
JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS  
Código Identificador: 56226101

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU  
CNPJ(MF) 08.492.795/0001-04  
*Palácio Vereador José de Deus Barbosa*

**Resolução** nº 05, de 28 de novembro de 2025

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania pela Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Conceder honraria, como **Título de Cidadania**.

§ 1º – Cada vereador terá direito a concessão de 3 (três) Títulos de Cidadania, conforme deliberado em Plenário, que será entregue em Sessão Solene, marcada para a noite do dia 20 de dezembro de 2025.

§ 2º – Os cidadãos agraciados pelo Título de Cidadania seguem elencados no ANEXO 1 que acompanha esta Resolução.

§ 3º - O Vereador Antônio José da Costa facilita a sua concessão para os Vereadores que desejarem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, em 28 de novembro de 2025.

Josimar Lopes  
**Presidente da Câmara Municipal – Ipanguaçu/RN.**

Tuanny Cecilia da Silva Santos  
**Primeiro Secretário da Mesa Diretora**

Marcos Paulo Filgueira  
**Segundo Secretário da Mesa Diretora.**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298



Ipanguacu

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUACU

CNPJ(MF) 08.492.795/0001-04

Palácio Vereador José de Deus Barbosa

## ANEXO 1 – TÍTULOS DE CIDADÃOS IPANGUACUENSES DE 2025

Nº	NOME DO CIDADÃO	VEREADOR
1.	AUGUSTO CÉSAR DA COSTA LEONES	RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES
2.	ANTONIO FRANCIVAL FELIPE PAULINO	RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES
3.	EILSON DANTAS BATISTA	RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES
4.	JOSÉ CLEGIMAR ERNESTO DA SILVA	DOEL SOARES DA COSTA
5.	GUSTAVO MONTENEGRO SOARES	DOEL SOARES DA COSTA
6.	JEFFREY MACEDO GOMES	DOEL SOARES DA COSTA
7.	RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA	FRANCISCO FONSECA FILHO
8.	MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO	FRANCISCO FONSECA FILHO
9.	WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA	TUANNY CECILIA DA SILVA SANTOS
10.	GABRIEL LOPES LOURENÇO	TUANNY CECILIA DA SILVA SANTOS
11.	CARLOS NOBRE DE OLIVEIRA	TUANNY CECILIA DA SILVA SANTOS
12.	JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO	TUANNY CECILIA DA SILVA SANTOS
13.	FELIPE DE LIRA EPIFÂNIO	MARCOS PAULO FILGUEIRA
14.	REGINA CLEMENTINO DA SILVA	MARCOS PAULO FILGUEIRA
15.	MARIA DE LIMA TAVARES DE SOUZA	MARCOS PAULO FILGUEIRA
16.	PAULA HALLYNE MELO DE SÁ LEITÃO	JOSIMAR LOPES
17.	CRISTOVÃO CORSINO FREIRE DA COSTA	JOSIMAR LOPES
18.	LUIZ MONTEIRO DA SILVA	JOSIMAR LOPES
19.	JOSÉ PROCOPIO DE LUCENA	JOSIMAR LOPES
20.	JOAO WILAMAR FERREIRA PAULINO	BRAULIO BRUNO DA COSTA
21.	LUCAS JOSE COSTA TAVARES	BRAULIO BRUNO DA COSTA
22.	MARCOS GEORGE DE MEDEIROS	LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
23.	LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO	LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
24.	PE. EDMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO

2

Publicado por:  
JOSIMAR LOPES

Código Identificador: 32074366

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**  
CNPJ Nº 08.491.250/0001-83  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ATO N° 010/2025.**

Suspender a realização da 15<sup>a</sup> Sessão do 2º período Ordinário, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 15<sup>a</sup> Legislatura, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, Proposta e entendimento dos Senhores Vereadores.

## **R E S O L V E:**

**SUSPENDER**, a realização da Sessão Ordinária acima citada, considerando, proposta e entendimento dos senhores vereadores.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Messias Targino – RN, Em 08 de Desembro de 2025.

**Juscelino Herculano Jales**  
**Presidente**

**PALÁCIO VER. WASHINGTON MEDEIROS**  
Rua: Prof. Otoniel Tomaz, 476 - CEP 59.775-000  
Blog:camarademessiastargino.blogspot.com

**Publicado por:**  
JUSCELINO HERCULANO JALES  
**Código Identificador:** 85650284

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, Objetivando as Inscrições para o ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, no valor global de R\$ 6.828,66 (seis mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

Serra Negra do Norte/RN, 08 de dezembro de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO  
Presidente

Publicado por:  
NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO  
Código Identificador: 33327438

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **TERMO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

**Dispensa de Licitação nº 18/2025**

**Processo de Despesa nº 60/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais de identificação funcional, uniformes e carimbos automáticos, incluindo todos os insumos, acessórios, personalizações e especificações técnicas necessárias, visando atender às demandas da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN

**CREDOR:** 56.149.936 THAYNARA RAMILY DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 56.149.936/0001-33.

**VALOR:** R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 05 de dezembro de 2025.

**José Eduardo Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - OUTROS



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI PALACIO 7 DE SETEMBRO

#### RESULTADO DAS PROPOSTAS

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

As empresas participantes enviaram suas propostas de preços, conforme apresentado no **MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**. As propostas classificadas, juntamente com a documentação de habilitação, foram encaminhadas via e-mail para [cmsbtlicitacao@gmail.com](mailto:cmsbtlicitacao@gmail.com), conforme informado no Aviso, e foram enviados dentro do prazo estipulado.

As propostas e a documentação de habilitação foram enviadas dentro do prazo definido no Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN em **04 de dezembro de 2025, Edição Nº 2295**, com envio de propostas prevista de **04/12/2025 até 08/12/2025, às 12:00hs**. Após o encerramento desse prazo, as propostas e documentações foram analisadas, e a licitante classificada em 1º lugar foi declarada vencedora e habilitada. Abaixo segue o resultado do **MAPA DE APURAÇÃO**:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PREMIAÇÃO E HONRARIAS, INCLUINDO PLACAS DE HOMENAGEM E MEDALHAS DE MÉRITO, PERSONALIZADOS E ACONDICIONADOS EM ESTOJOS APROPRIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

#### MAPA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS (VALOR GLOBAL)

Item	Licitante Participantes	CNPJ do Participante	Valor Unitário	Valor Total	Classificação
1.	CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR	23.738.522/0001-90	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00	1ª Colocado
2.			R\$ 165,00	R\$ 1.485,00	
3.			R\$ 185,00	R\$ 3.330,00	

O Resultado será publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM, O processo segue para apreciação da autoridade superior, que deliberará sobre o julgamento da documentação e a homologação do resultado.

São Bento do Trairi/RN, 08 de dezembro de 2025

**IGOR FARIA DE MEDEIROS**  
Agente de Contratação

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 191/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 27-2, 1 (uma) diária sem pernoite com a finalidade de se reunir com a assessoria técnica da FECAM/RN (Federação das Câmaras Municipais do RN), no dia 9 de dezembro de 2025, em sua sede localizada na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 08 de dezembro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
Código Identificador: 25438578

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - COMUNICADO



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

#### CONVOAÇÃO DOS VEREADORES PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN – SESSÃO LEGISLATIVA 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Jardim de Angicos e no Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. Ficam convocados os Senhores Vereadores, em pleno exercício do mandato, para a eleição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos do Poder Legislativo ao longo da Sessão Legislativa de 2026, em conformidade com as normas legais e regimentais vigentes.

#### DA SESSÃO ELEITORAL

Art. 2º. A eleição para a renovação da Mesa Diretora realizar-se-á na última sessão ordinária do período legislativo, prevista para o dia 15 de dezembro, no horário regimental (14h00), na Sede do Poder Legislativo Municipal.

#### DA COMPOSIÇÃO E REGISTRO DE CANDIDATURAS

Art. 3º. A Mesa Diretora será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário.

Art. 4º. As candidaturas deverão ser registradas preferencialmente como chapas completas para todos os cargos da Mesa, sendo admitida a apresentação de candidaturas avulsas apenas para os cargos de Primeiro Secretário e Segundo Secretário, caso não haja chapa completa registrada.

Art. 5º. Os Vereadores que desejarem concorrer deverão comunicar seu interesse, registrando as chapas completas ou candidaturas avulsas, ao Vereador que estiver na condução dos trabalhos, em até 15 (quinze) minutos antes do início da Sessão da eleição.

Parágrafo Único. Os candidatos a Presidente poderão usar da palavra por 10 (dez) minutos para tratar de assunto pertinente à eleição, devendo fazê-lo antes de iniciada a chamada para votação.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

## DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º. A eleição dar-se-á por votação nominal e aberta, sendo o voto exercido por ordem alfabética, mediante chamada nominal efetuada pelo Secretário designado.

Art. 7º. A eleição será decidida por maioria simples de votos.

Art. 8º. Concluída a votação, o resultado será apurado e proclamado pelo Presidente, considerando-se o eleito automaticamente empossado (para a Mesa da Sessão de Instalação).

## DA POSSE

Art. 9º. Os membros da Mesa Diretora eleita para o período subsequente serão empossados às 14 horas do dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 10. Os casos omissos ou as situações não previstas no Regimento Interno ou na Lei Orgânica do Município serão decididos soberanamente pelo Plenário.

Publique-se. Dê-se ciência.

Jardim de Angicos-RN, 08 de dezembro de 2025

  
**FRANCISCO NOBRE NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN

Publicado por:  
Francisco Nobre Neto  
Código Identificador: 30804010

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - **DISPENSA**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2025. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SERVEDUC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 58.030.325/0001-05, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN. AUTORIZO, O DESPACHO DA SRA. FLÁVIA KARINA GUIMARÃES DE LIMA, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ielmo Marinho/RN, 08 de dezembro de 2025.

Junior Nunes Cabral  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 22728134

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - **DISPENSA**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2025.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN.

**CONTRATANTE:** IELMO MARINHO/RN, CNPJ: 09.394.859/0001-05.

**FAVORECIDO:** SERVEDUC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 58.030.325/0001-05.

**VALOR GLOBAL....:** R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Art, 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** 08/12/2025 A 31/12/2025.

Ielmo Marinho/RN, 08 de dezembro de 2025.

**Junior Nunes Cabral**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 32585611

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - **DISPENSA**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2025. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ESPERANCA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 02.577.051/0001-06, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTROLE E COMBATE DE PRAGAS URBANAS, APLICAÇÃO DE PRODUTOS DEVIDAMENTE REGULAMENTADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN. AUTORIZO, O DESPACHO DA SRA. FLÁVIA KARINA GUIMARÃES DE LIMA, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ielmo Marinho/RN, 08 de dezembro de 2025.

**Junior Nunes Cabral**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 82236313

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - **DISPENSA**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2025.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTROLE E COMBATE DE PRAGAS URBANAS, APLICAÇÃO DE PRODUTOS DEVIDAMENTE REGULAMENTADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN.

**CONTRATANTE:** IELMO MARINHO/RN, CNPJ: 09.394.859/0001-05.

**FAVORECIDO:** ESPERANCA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.577.051/0001-06.

**VALOR GLOBAL....:** R\$ 15.890,00 (quinze mil oitocentos e noventa reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Art, 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** 08/12/2025 A 31/12/2025.

Ielmo Marinho/RN, 08 de dezembro de 2025.

Junior Nunes Cabral  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 01425335

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - **DISPENSA**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2025. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa, **28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ, CNPJ Nº. 28.703.230/0001-36**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE QUADROS E DISPLAYS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN. AUTORIZO, O DESPACHO DA SRA. FLÁVIA KARINA GUIMARÃES DE LIMA, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ielmo Marinho/RN, 08 de dezembro de 2025.

**Junior Nunes Cabral**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 06076775

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - **DISPENSA**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2025.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE QUADROS E DISPLAYS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN.

**CONTRATANTE:** IELMO MARINHO/RN, CNPJ: 09.394.859/0001-05.

**FAVORECIDO:** 28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ, CNPJ Nº. 28.703.230/0001-36.

**VALOR GLOBAL...:** R\$ 31.365,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Art, 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** 08/12/2025 A 31/12/2025.

**Ielmo Marinho/RN, 08 de dezembro de 2025.**

**Junior Nunes Cabral**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JUNIOR NUNES CABRAL  
**Código Identificador:** 18030255

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2298

## Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

### BIÊNIO 2025/2027

**Presidente:** Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

**1ª Vice-Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

**2ª Vice-Presidente:** Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

**3º Vice-Presidente:** Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

**4º Vice-Presidente:** Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

**1ª Secretária:** Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

**2º Secretário:** Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

**1ª Tesoureira:** Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

**2º Tesoureiro:** Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

### CONSELHO FISCAL:

**Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

**Conselheiro Fiscal Titular:** Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

**Conselheiro Fiscal Titular:** Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

**Conselheiro Fiscal Titular:** Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

**Conselheiro Fiscal Titular:** Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

### COORDENADORES REGIONAIS:

**Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

**Coord. da Região Médio Oeste:** Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

**Coord. da Região Vale Do Assú:** Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

**Coord. da Região Central:** Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

**Coord. da Região Seridó Ocidental:** Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

**Coord. da Região Seridó Oriental:** João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

**Coord. da Região Trairi:** Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

**Coord. da Região Do Mato Grande:** Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

**Coord. da Região Potengi:** Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

**Coord. da Região Salineira:** André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

**Coord. da Região Metropolitana:** Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

**Coord. da Região Agreste:** Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

### CONSELHO POLÍTICO:

**Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

**Vice-Presidente:** Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

**Secretário:** Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

**Suplente:** Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

**Suplente:** Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

**Suplente:** José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

### CONSELHO DA MULHER:

**Presidente:** Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

**Vice-Presidente:** Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

**Secretária:** Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

**Suplente:** Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

**Suplente:** Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

**Suplente:** Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.